



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, a Sra. **Jailce Carla da Silva**, brasileira, viúva, inscrito no CPF nº 756.295.934-04, RG nº 3307.148 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Solon Inácio da Silva, 40, Centro – Nazaré da Mata - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **NAVERA ENGENHARIA LIMITADA** – Rua Cabo, 018, OURO PRETO, Olinda – PE, CNPJ Nº 33.358.693/0001-48, neste ato representado por, MANOEL AUGUSTO DE LIMA NETO, Brasileiro, Engenheiro, CPF Nº 087.485.044-40, Carteira de identidade nº 045786 SSP/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pela engenheira do município, sobre a necessidade de acréscimo e adequação de serviços.

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município de Vitória de Santo Antão-PE, e as disposições e anexos dos Ofício;

Resolve:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição de valor ao **Contrato nº 058/2020, REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão e a empresa, **NAVERA ENGENHARIA LIMITADA** em 08 de abril de 2020, passando a cláusula terceira a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ **164.370,81** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos.) passando a ser após o presente aditivo R\$ **189.677,62** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos.)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 20 de outubro de 2020

JAILCE CARLA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 756.295.934-04
CONTRATANTE

NAVERA ENGENHARIA LIMITADA
MANOEL AUGUSTO DE LIMA NETO
087.485.044-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº